



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 03/CMC/13**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas competências regimentais e,

Considerando o disposto no Requerimento nº 23/13 – CMC, de autoria dos vereadores Donizeti Souza da Silva, Cesar Domingos Condack e Emílio Junior Mancuso de Almeida e, ainda,

Considerando o disposto no art.40 da Resolução nº 03/84-CMC (Regimento Interno).

Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos dos arts. 40 e 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Comissão Especial de Averiguação, com a finalidade de efetuar levantamento sobre as condições da pavimentação realizada na rua Uirapuru.

**Parágrafo Único.** A Comissão constituída no *caput* deste artigo terá o prazo de até 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, por aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 02 de abril de 2013.

**Pedro Antônio Ferrazin**  
Presidente C.M.C.

**Valter Pires**  
1º Secretário C.M.C.

**Adailton Antunes Ferreira**  
2ª Secretário C.M.C.